



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 44

Concede licença ao funcionário ANTONIO CAVALCANTE MAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

Conceder ao funcionário ANTONIO CAVALCANTE MAIA, ocupante do cargo da carreira de Escriturário - Nível 23, lotado no DMM, 02 (dois) anos de licença para fins de tratar de assuntos particulares, conforme art. 240º § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, no período de 08.09.81 à 08.09.83, com prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de setembro de 1981.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral